



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

(Dos Srs. Vereadores Fabiano José dos Santos – Fabiano Policial e Cristian Rodrigo Alves Nogueira – Cristian do Posto)

Câmara Municipal de Palmital - SP



PROTOCOLO GERAL 1225/2023
Data: 24/10/2023 - Horário: 16:57
Legislativo - PDL 5/2023

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA HONRARIA “POLICIAL PADRÃO DO ANO” NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES DE: *Finanças*
Justiça

C.M. Palmital, em

02.11.2023
Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Cristian do Posto
Presidente

Art. 1º. Fica instituída a honraria “Policial Padrão do Ano” no âmbito da Câmara Municipal de Palmital, a ser outorgada anualmente a um integrante da Polícia Militar e um da Polícia Civil do Estado de São Paulo que atuam no Município de Palmital e que se destacaram em seus afazeres e atividades durante o ano.

Parágrafo Único. A honraria “Policial Padrão do Ano”, será simbolizada através da entrega de Diplomas, em sessão solene a ser realizada preferencialmente no feriado nacional de 21 de abril, tendo em vista que Tiradentes é o patrono da Polícia Brasileira.

Art. 2º. Anualmente, até o dia 31 de março, o comando da Polícia Militar e Delegado da Polícia Civil a que pertence o Município de Palmital encaminharão à Câmara Municipal a indicação do nome dos respectivos escolhidos, juntamente com suas qualificações e as atividades e/ou afazeres que os levaram ao destaque.

Parágrafo primeiro. Excepcionalmente durante o presente ano de 2023, o encaminhamento da indicação de que trata o caput deste artigo, poderá ser feita até 25 de novembro e a entrega dos Diplomas, de que trata o parágrafo único do artigo 1º, poderá se realizar até o dia 15 dezembro.



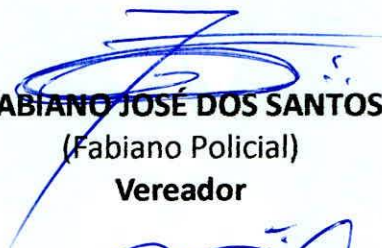
CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo segundo. Fica a critério dos integrantes da Polícia Militar e da Polícia Civil a forma de escolha do homenageado.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 24 de outubro de 2023.


FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
(Fabiano Policial)
Vereador


CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
(Cristian do Posto)
Vereador



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

JUSTIFICATIVA

Temos a honra de submeter à superior apreciação e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, o incluso Projeto de Decreto Legislativo (nos moldes do artigo 128, "g", do Regimento Interno desta Casa de Leis), que institui a honraria "Policial Padrão do Ano" no âmbito da Câmara Municipal de Palmital.

Esta proposta foi idealizada e solicitada aos membros desta casa, como forma de condecoração aos nossos policiais locais que prestam relevantes serviços a toda comunidade palmitalense.

Reportamo-nos a uma das profissões mais antigas da humanidade. Constituída nos primórdios da civilização pelos "mais fortes" e passa por inúmeros períodos e eras, desde o primitivo troglodita forte e truculento, cuja força física era o único caminho para fazer-se entender; até a modernidade, em que homens e mulheres, selecionados por rigorosos critérios físicos e intelectuais, tomam conta da ordem pública.

Nos dias de hoje, a presença da polícia gera na população a ideia de segurança e prevenção ou ainda a confiança de que esta irá reprimir a desordem, caso seja necessário, e dar caráter de ordenamento social.

Homens e mulheres abnegados constituem estas corporações silenciosas que trabalham, enquanto outros se divertem. Trabalham principalmente por amor à profissão, por dogma, por altruísmo, pois, a cada ocorrência em que são participantes constitui-se em uma trilha diferente dos trilhos estabelecidos nos bancos acadêmicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Heróis e Heroínas. Assim é que devem ser chamados esses guardiões, que nada mais são do que anjos da guarda da sociedade em que vivem e servem.

Poucas vezes são lembrados, são sim honrosamente colocados em mausoléus dos heróis, envoltos na bandeira pátria, sem que tenham em vida o devido e merecido reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em benefício da coletividade.

O que solicitamos nesta proposta, Nobres Pares, é que façamos um justo reconhecimento aos Policiais locais por parte desta Casa, que é a mais legítima representante da democracia e o mais puro baluarte onde ecoa os gritos de protestos e de aplausos dos cidadãos.

Façamos, pois, com a aprovação desta proposta, uma merecida apologia ao heroísmo e que, de maneira simples, mas honrosa, seja feita uma homenagem aos nossos heróis e heroínas, tão frágeis como nós, tão prontos a servir, se preciso for, com a própria vida.

Certos de contar com a especial atenção e o imprescindível apoio dos Nobres Edis desta Casa, solicitamos que a esta proposta legislativa seja aprovada por este Parlamento.

Plenário Vereador Prof.^º Alcides Prado Lacreta, em 24 de outubro de 2023.


FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
(Fabiano Policial)
Vereador


CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
(Cristian do Posto)
Vereador